RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 02/7/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Ana Cristina Lima Couto	2025
Amarildo de Paulo Junior	2025
Antonio Carlos de Campos	2025
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia	2025
Cássia Kely Favoretto	2025
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2025
Daniel Jorge Arantes	2025
Elaine Cristina de Piza	2025
Eliane Cristina de Araujo Sbardellati	2025
Elisangela Luzia Araujo	2025
Gilberto Joaquim Fraga	2025
Guilherme Leonel Singh	2025
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos	2025
Jaime Graciano Trintin	2025
Joaquim Miguel Couto	2025

Professor (a)	Ano Letivo
José Carlos Bornia	2025
José Luiz Parré	2025
Julyerme Matheus Tonin	2025
Kátia Harumi Omoto Urpia	2025
Kézia de Lucas Bondezan	2025
Marcos Roberto Vasconcelos	2025
Marina Silva da Cunha	2025
Ricardo Luis Lopes	2025
Rinaldo Aparecido Galete	2025
Robson Luis Mori	2025
Rosalina Lima Izepão	2025
Thais Andreia Araujo de Souza	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.